CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor 1º Sgt Ronaldo Cassiano de Carvalho, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02/036, e dá outras providências.

(autoria Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedida a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor 1º Sgt Ronaldo Cassiano de Carvalho, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02/036, em reconhecimento ao brilhante trabalho efetuado em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (14.06.2005).